PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48605611b8269c.

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA - CRAM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRO, EM RIO BRANCO DO SUL

Rio Branco do Sul, 02 Julho de 2025.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
29/08/2025	R00	Elaboração inicial	Inicial	Luandra Sansão

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:
PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Foram utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultaram nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4860561b8269c.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Descrição dos impactos:

- Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento;
- Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade;
- Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

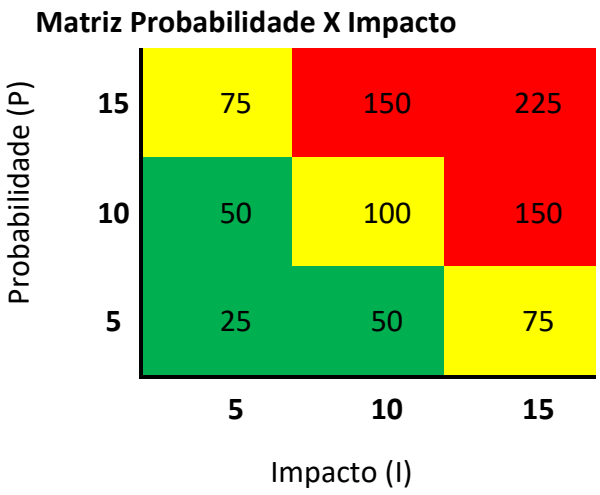

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto.

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4860561b8269c.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à): [1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I) [4]
R01	Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R03	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R05	Execução dos serviços em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Fiscalização técnica	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R02	Proposta de preço com valor muito inferior ao do mercado (proposta inexeqüível).	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R04	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R05	Execução dos serviços em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Fiscalização técnica	5	10	50
R06	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscalização administrativa	5	15	75

3– AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	**Risco:**	**Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada.**
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano(s):	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação; atraso para início e, consequentemente, para entrega dos projetos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4860561b8269c.

	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Divulgar amplamente a seleção;	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Republicar a seleção;	Departamento de Arquitetura e Engenharia
	2	Ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Departamento de Arquitetura e Engenharia

Risco 02	**Risco:**	**Proposta de preço com valor muito inferior ao do mercado (proposta inexequível).**	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano(s):	Seleção fracassada	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Acompanhamento das apresentações de propostas; verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis;	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o preço de mercado após ampla pesquisa.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Desclassificar a empresa caso haja previsão no Termo de Referência.	Fiscalização administrativa

Risco 03	**Risco:**	**Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.**	
	Probabilidade:	Alta	
	Impacto:	Médio	
	Dano(s):	Atraso na contratação e consequente atraso na entrega dos projetos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos;	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle;	Equipe de Planejamento da Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4860561b8269c.

	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares;	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório;	Fiscalização administrativa
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Fiscalização administrativa

Risco 04	**Risco:**	**Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.**	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado; Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos projetos.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Observar o que dispõe na Lei n. 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública, como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Departamento de Arquitetura e Engenharia

Risco 05	**Risco:**	**Execução dos serviços em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.**	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos; Atrasos para conclusão dos projetos decorrentes da necessidade de refazer serviços.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Fiscalizar e acompanhar continuamente a execução dos serviços;	Departamento de Arquitetura e Engenharia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4860561b8269c.

	2	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Departamento de Arquitetura e Engenharia
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização técnica
	2	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização técnica

Risco 06	**Risco:**	**Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.**	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto; Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização administrativa

4– ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4860561b8269c.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

JONATAN MAYCON DE LIMA PEREIRA MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL 03/09/2025 11:37:16 -03:00 **Integrante e Fiscal Requisitante** Jonatan Pereira, Arquiteto	EDVANDO EDUARDO GOMES DA SILVA MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL 03/09/2025 13:36:40 -03:00 **Integrante e Fiscal Técnico** Edvando Eduardo Gomes da Silva, Engenheiro.	VANESSA DE OLIVEIRA MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL 03/09/2025 11:37:09 -03:00 **Integrante e Fiscal Administrativo** Vanessa De Oliveira – SEMDU

LUANDRA PRISCILA SANSAO
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL
03/09/2025 11:34:41 -03:00

Gestor do Contrato
Luandra Priscila Sansão
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Rio Branco do Sul, 29 de Agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4860561b8269c.